



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N.º 72 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE SERVIÇO PALEATIVO (PATROLAMENTO) NAS LINHAS 102 NORTE, 98 NORTE, 106 SUL, 90 SUL E NORTE, E 98 SUL.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIM, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviço paliativo com patrulhamento nas Linhas 102 Norte, 98 Norte, 106 Sul, 90 Sul e Norte, e 98 Sul, todas situadas na zona rural do município de São Miguel do Guaporé – RO. O pedido baseia-se nas condições precárias de trafegabilidade que essas vias apresentam, dificultando o deslocamento de moradores e o transporte de cargas e passageiros.

Diversos trechos encontram-se com buracos, desniveis e trechos irregulares, comprometendo seriamente a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essas estradas para atividades escolares, produtivas e de acesso aos serviços públicos.

O patrulhamento se faz necessário de forma urgente, como medida paliativa e emergencial, visando restabelecer as mínimas condições de tráfego, reduzir os riscos de acidentes e garantir a mobilidade com segurança para toda a população rural dessas regiões.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor